

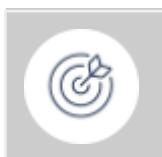


## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



### Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 25.061.722/0001-87



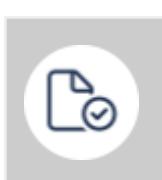
### Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



### Equipe de Planejamento

HONNY CAYRES DE BRITO, Evilasio Melo da Silva



### Problema Resumido

Contratação de serviços especializados junto ao Município de Buriti - TO no departamento de RH com eventos PGR, PCMSO e LTCAT bem como envios dos eventos S-2210; S-2220 ES-2240 necessários ao E-SOCIAL, e Elaboração dos Laudos Técnicos das condições de trabalho.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



### Descrição da Necessidade

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins enfrenta a necessidade urgente de contratar serviços especializados no departamento de Recursos Humanos (RH) para atender à demanda relacionada à saúde e segurança do trabalhador. A situação atual apresenta lacunas na gestão dos eventos relacionados ao Programa de Gerenciamento de Risco (PGR), ao Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e ao Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT). Esses documentos são imprescindíveis para garantir a saúde, segurança e bem-estar dos servidores municipais, além de assegurar a conformidade com a legislação vigente.

Ademais, a ausência desses serviços técnicos impede o envio adequado dos eventos S-2210, S-2220 e S-2240 ao Sistema E-SOCIAL, resultando em possíveis penalidades legais e compromissos financeiros para o município. É fundamental que os laudos necessários sejam elaborados por profissionais qualificados e experientes, uma vez que qualquer falha nesse processo pode impactar não apenas a saúde dos colaboradores, mas também a imagem institucional da Prefeitura e a eficiência da administração pública.



Dessa forma, a contratação de serviços especializados se mostra como um imperativo necessário para melhorar a estrutura organizacional e administrativa do Município de Buriti do Tocantins. O atendimento a essa demanda é essencial não apenas para assegurar o cumprimento das obrigações legais, mas também para promover um ambiente de trabalho mais seguro e saudável aos servidores públicos. Portanto, garantidas as condições adequadas para que as atividades laborais sejam exercidas dentro dos padrões de qualidade exigidos, a iniciativa está alinhada com os interesses da sociedade, refletindo o compromisso da gestão pública com a saúde e a proteção dos trabalhadores.



### REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Abaixo estão os requisitos necessários para a contratação de serviços especializados em Recursos Humanos junto ao Município de Buriti - TO, com foco em eventos relativos ao Programa de Gerenciamento de Risco (PGR), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), assim como na elaboração dos relatórios exigidos pelo E-SOCIAL.

Requisitos:

1. O contratado deverá possuir equipe técnica qualificada composta por profissionais habilitados nas áreas de Medicina do Trabalho, Engenharia de Segurança do Trabalho e/ou áreas afins, com pelo menos 2 anos de experiência comprovada em serviços similares.
2. Deve ser capaz de elaborar e implementar o Programa de Gerenciamento de Risco (PGR), incluindo a avaliação de riscos ocupacionais e o desenvolvimento de ações preventivas, respeitando as normas regulamentadoras aplicáveis.
3. O fornecedor deve realizar a elaboração e execução do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) conforme as diretrizes da legislação vigente, garantindo a realização de exames médicos admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho, entre outros, com laudos detalhados.
4. É necessário que a empresa tenha expertise na confecção do Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), avaliando as condições de trabalho e identificando possíveis agentes nocivos aos trabalhadores, com emissão de laudos adequados às normativas da Previdência Social.
5. O contratado deverá fornecer o envio dos eventos S-2210, S-2220 e S-2240 ao E-SOCIAL dentro dos prazos determinados, além de garantir que as informações estejam corretas e completas, promovendo suporte técnico para eventuais ajustes.
6. As propostas devem incluir um cronograma de atividades que conte com todas as etapas de implementação dos serviços, prazos para entrega dos laudos e relatórios, bem como para a prática das avaliações requeridas.



7. O fornecimento de documentação comprobatória de conformidade com as Normas Regulamentadoras (NR) pertinentes à atividade, especialmente NR 01, NR 07, NR 09 e NR 17, deve constar na proposta técnica.
8. A empresa deverá garantir a confidencialidade das informações coletadas durante a prestação de serviços, assegurando que todos os dados dos servidores públicos sejam tratados de acordo com a legislação de proteção de dados vigente.
9. Deverá apresentar certificações ou reconhecimentos relacionados à área de atuação, como ISO 9001 ou similares, atestando o comprometimento com a qualidade na prestação de serviços.
10. O prestador deve ter capacidade técnica comprovada para atender a demandas emergenciais relacionadas à saúde e segurança do trabalhador durante a vigência do contrato.

Esses requisitos visam assegurar a seleção da proposta mais vantajosa e a plena satisfação das necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins quanto à contratação demandada, evitando restrições indevidas à competição.



### SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções Disponíveis e Análise de Vantagens e Desvantagens:

1. **\*\*Contratação de Consultoria Especializada em Saúde e Segurança do Trabalho\*\***
  - Vantagens:
    - Expertise técnica específica nas áreas de PGR, PCMSO e LTCAT.
    - Acesso a profissionais qualificados que podem oferecer soluções customizadas.
    - Possibilidade de implementação de práticas atualizadas e em conformidade com o E-SOCIAL.
    - Suporte contínuo e acompanhamento das legislações de saúde e segurança do trabalho.
  - Desvantagens:
    - Custo elevado em relação a outras opções de serviços.
    - Dependência externa para execução de rotinas internas, podendo gerar menos autonomia.
    - Tempo de implementação pode variar conforme a complexidade dos serviços.
2. **\*\*Utilização de Software Específico para Gestão de Recursos Humanos\*\***
  - Vantagens:
    - Automatização de processos como envios de eventos S-2210, S-2220 e S-2240.
    - Redução de erros e aumento na eficiência dos processos por meio da tecnologia.
    - Facilidade de geração de laudos técnicos e relatórios gerenciais.
    - Flexibilidade na adaptação das ferramentas às necessidades específicas do órgão.
  - Desvantagens:
    - Necessidade de treinamento para os funcionários que vão operar o sistema.
    - Custo inicial elevado devido à aquisição do software e possíveis licenças.
      - Dependência de manutenção constante e atualizações do sistema, que podem gerar custos



adicionais.

**3. \*\*Terceirização dos Serviços de Recursos Humanos para Empresa Especializada\*\***

- Vantagens:

- Liberação da equipe interna de Recursos Humanos para outras atividades estratégicas.
  - Possibilidade de redução de custos operacionais em comparação à manutenção de uma equipe interna.
  - Acesso a um portfólio completo de serviços, incluindo atendimento e suporte especializado.
- Desvantagens:
- Potencial perda de controle sobre informações sensíveis e confidenciais dos servidores.
  - Retorno de informações e trabalho pode ser lento, dependendo da empresa contratada.
  - Qualidade e atenção variam de acordo com a reputação da empresa escolhida.

**4. \*\*Desenvolvimento Interno das Ferramentas e Processos\*\***

- Vantagens:

- Total controle sobre os processos e adequação às especificidades do Município.
- Menores custos de longo prazo, se comparados à contratação externa contínua.
- Aumento no conhecimento técnico da equipe interna, fortalecendo as capacidades do órgão.

- Desvantagens:

- Alto investimento inicial em capacitação e desenvolvimento das ferramentas necessárias.
- Tempo prolongado para implementação, considerando aprendizado e criação de sistemas.
- Risco de baixa qualidade na execução sem experiência prévia da equipe.

**5. \*\*Parceria com Instituições de Ensino e Pesquisa\*\***

- Vantagens:

- Acesso a conhecimentos acadêmicos avançados e soluções inovadoras.
- Possibilidade de iniciativas conjuntas a custo reduzido.
- Contribuição social através do envolvimento com estudantes e professores.

- Desvantagens:

- Anos letivos e calendários acadêmicos podendo causar atraso na implementação e entrega.
- Dependência de recursos humanos temporários (estagiários), que podem não ter experiência prática.
- Resultados incertos, dependendo do comprometimento da instituição e dos alunos envolvidos.

Análise Comparativa:

- **\*\*Custo:\*\*** A consultoria especializada e a terceirização tendem a ser mais caras a curto prazo, enquanto o desenvolvimento interno pode ser custoso inicialmente, mas trazer economia no longo prazo. O software pode ter um custo elevado com manutenção.
- **\*\*Qualidade:\*\*** Consultorias oferecem alta qualidade, embora dependerá da reputação da empresa na terceirização e parcerias com instituições poderão apurar arestas do conhecimento teórico e prático.
- **\*\*Flexibilidade e Adaptabilidade:\*\*** O software oferece maior flexibilidade com personalizações, enquanto a terceirização possui limitações baseadas nos contratos firmados. O desenvolvimento interno é totalmente personalizável.



- **\*\*Suporte e Manutenção:\*\*** Consultorias e terceirizações garantem suporte contínuo, enquanto o desenvolvimento interno vai depender da capacitação da equipe interna. O software necessita de manutenção periódica, que poderá gerar custos adicionais.
- **\*\*Tempo de Implementação:\*\*** Consultorias e terceirizações possuem tempo de resposta mais ágil, com adaptações rápidas. Desenvolvimento interno pode levar muito mais tempo. Software pode ser implementado rapidamente, dependendo da estrutura existente.

Essa análise deve facilitar a escolha da alternativa que melhor atenda às necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins em relação aos serviços de RH e obrigações legais vinculadas ao E-SOCIAL.



#### Descrição da solução escolhida como um todo

A escolha pela contratação de Consultoria Especializada em Saúde e Segurança do Trabalho para o Município de Buriti do Tocantins é justificada por uma série de elementos técnicos, operacionais e econômicos que visam não apenas resolver as demandas do departamento de Recursos Humanos, mas também assegurar a conformidade com as legislações vigentes e promover um ambiente de trabalho saudável e seguro.

Em termos técnicos, a contratação de consultoria especializada é fundamental para o atendimento das exigências do E-Social, que inclui os eventos S-2210, S-2220 e S-2240. Esses eventos requerem conhecimentos específicos em saúde ocupacional e segurança do trabalho, bem como a capacidade de elaborar Laudos Técnicos das condições de trabalho (LTCAT) e realizar o gerenciamento do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). A expertise da consultoria garante que os documentos e processos sejam elaborados com alta qualidade técnica, além de assegurar a compatibilidade com os requisitos legais e normativos aplicáveis. Essa abordagem minimiza riscos legais e financeiros pela adequação às normas de segurança e saúde no trabalho, evitando possíveis autuações e penalidades.

Do ponto de vista operacional, a contratação de uma consultoria oferece diversas vantagens, incluindo a facilidade de implementação e a agilidade no início dos serviços. As consultorias especializadas contam com equipe qualificada e experiente, o que possibilita o rápido reconhecimento das necessidades do município e a adaptação dos serviços à realidade local. Além disso, essas empresas geralmente oferecem suporte contínuo e manutenção dos serviços prestados, garantindo que quaisquer alterações nas exigências legais ou nos processos internos sejam prontamente atendidas. Essa escalabilidade é essencial em um contexto onde novas demandas podem surgir e as legislações podem sofrer alterações, permitindo que a prefeitura se mantenha sempre em conformidade.

Em relação ao aspecto econômico, a análise de custo-benefício indica que a consulta profissional representa um investimento prudente. Embora inicialmente possa haver um desembolso elevado, os benefícios a longo prazo superam significativamente esses custos. A consultoria pode auxiliar na redução das despesas relacionadas a acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, minimizando



afastamentos e promovendo a saúde dos servidores municipais. Isso resulta em aumento da produtividade e na melhoria do clima organizacional, fatores que contribuem para a eficiência do serviço público e a satisfação dos trabalhadores. Além disso, a mitigação de riscos legais relacionados ao não cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias se traduz em economia e proteção para o município.

Por fim, essa solução proposta se alinha diretamente ao interesse público, pois aprimora as condições de trabalho dos servidores municipais, assegurando que a gestão de recursos humanos esteja em conformidade com as melhores práticas de saúde e segurança do trabalho. Essa atitude ética e responsável certamente refletirá na qualidade dos serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins, promovendo uma administração pública mais eficiente e comprometida com seu capital humano.



## QUANTITATIVOS E VALORES

| ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO |  |          |        |           |           |
|--|--|----------|--------|-----------|-----------|
| Lote 01                                    |  |          |        |           |           |
| Item                                       | Descrição  | Unidade  | Quant. | R\$ Unid. | R\$ Total |
| 1  | O - ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (CTCAT) PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO (PGR) E PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PGR).  | Serviços | 1,00   | R\$ 0,00  | R\$ 0,00  |
| 2  | O - ENVIO DOS EVENTOS DE SST NO ESOCIAL S-2210 (COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO – CAT); S-2220 (MONITORAMENTO DA SAÚDE DO TRABALHADOR); S-2240 (CONDICÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO – FATORES DE RISCOS); DISPONIBILIZAÇÃO DE RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO E COMPROVAÇÃO DOS ENVIOS REALIZADOS; SUPORTE TÉCNICO E ORIENTAÇÕES QUANTO ÀS ATUALIZAÇÕES E MUDANÇAS NA LEGISLAÇÃO DE SST E ESOCIAL; | Serviços | 11,00  | R\$ 0,00  | R\$ 0,00  |
| Valor Total                                |  |          |        |           | R\$ 0,00  |



## PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A realização de uma única licitação com adjudicação em lotes/itens distintos para a contratação de consultoria especializada em Saúde e Segurança do Trabalho se justifica principalmente pela complexidade dos serviços a serem prestados, que envolvem múltiplas atividades interligadas. O parcelamento por meio de lotes permite que cada evento, como PGR, PCMSO, LTCAT e o envio dos eventos ao e-social, seja tratado de forma específica, propiciando que consultores com especializações diferentes sejam contratados para cada área, garantindo assim maior eficiência e qualidade na execução dos serviços.



Além disso, o parcelamento por lotes possibilita um melhor acompanhamento e gerenciamento de cada etapa do processo, favorecendo a entrega pontual e adequada dos laudos e eventos exigidos, uma vez que as características distintas de cada serviço permitem a seleção de especialistas mais adequados para cada demanda. Isso pode resultar em uma melhoria no cumprimento das obrigações legais e na proteção da saúde e segurança dos trabalhadores, promovendo um ambiente de trabalho mais seguro.

Por fim, a estruturação em lotes contribui para um atendimento mais eficaz ao interesse público, uma vez que permite a concorrência entre diferentes prestadores de serviços e a possibilidade de escolhas que tragam as melhores condições para a Administração. Com isso, o município pode alcançar não apenas a conformidade com as normas regulatórias, mas também otimizar recursos financeiros e humanos, promovendo maior eficiência em sua contratação e execução.



## RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de Consultoria Especializada em Saúde e Segurança do Trabalho para o Município de Buriti do Tocantins visa atender a demandas específicas do departamento de Recursos Humanos, relacionadas à elaboração dos Programas de Gerenciamento de Risco (PGR), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Laudos Técnicos de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) e os envios dos eventos S-2210, S-2220 e S-2240 ao E-SOCIAL. A escolha por essa solução se justifica pela busca de economicidade e otimização de recursos.

Em termos de economicidade, a contratação desse serviço especializado proporciona um custo-benefício superior, já que a consultoria oferece expertise necessária para o cumprimento das normativas trabalhistas e de segurança do trabalho, evitando sanções financeiras e multas decorrentes de possíveis irregularidades. Além disso, a consultoria pode identificar medidas preventivas que reduzam custos com afastamentos e doenças ocupacionais, resultando em economias a longo prazo.

Quanto ao aproveitamento dos recursos humanos, a consultoria permite que os servidores municipais se concentrem em suas atividades principais, liberando-os de tarefas técnicas complexas relacionadas à saúde e segurança do trabalho. Isso promove uma melhor utilização do capital humano disponível no município, aumentando a eficiência dos serviços públicos.

No que diz respeito aos recursos materiais e financeiros, a contratação da consultoria elimina a necessidade de investimentos em capacitações extensivas ou na aquisição de tecnologias que podem não ser utilizadas de forma contínua. O valor investido na consultoria é previsível e pode ser planejado dentro do orçamento municipal, favorecendo a gestão financeira.

Dessa maneira, a solução proposta possibilita não apenas a conformidade legal, mas também a concretização de uma administração pública mais eficiente e econômica, alinhando-se às necessidades do Município de Buriti do Tocantins.



## PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a efetiva implementação da solução escolhida — a contratação de Consultoria Especializada em Saúde e Segurança do Trabalho — é essencial que a Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins adote uma série de providências específicas, voltadas para garantir o sucesso na execução dos serviços de atendimento às demandas relacionadas ao PGR, PCMSO e LTCAT, assim como à entrega dos eventos ao e-Social.

Em primeiro lugar, é fundamental realizar um mapeamento detalhado das necessidades específicas do departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, documentando as condições atuais e as deficiências relacionadas à saúde e segurança no trabalho. Essa análise deve incluir a identificação de pontos críticos que necessitam de atenção imediata e estabelecer prioridades para a consultoria atuante, visando não apenas atender as exigências legais mas também melhorar as condições laborais dos servidores.

Além disso, a Prefeitura deve assegurar que a consultoria especializada contratada possua experiência comprovada e referências em serviços prestados a entidades públicas, com foco na elaboração e apresentação de documentos técnicos relacionados a PGR, PCMSO e LTCAT. Tal verificação pode ser feita através da análise da documentação de habilitação técnica proposta pelos fornecedores, garantindo que a escolha seja fundamentada em critérios objetivos de qualificação.

Da mesma forma, é imprescindível promover reuniões preparatórias com a equipe interna da Prefeitura, englobando os servidores do RH envolvidos no processo, para discutir os fluxos de trabalho e esclarecer as funções da consultoria. Essa interação inicial facilitará o entendimento sobre a responsabilidade de cada parte e permitirá uma melhor integração entre a consultoria e a equipe da Prefeitura, otimizando a comunicação e os resultados esperados.

Pensando na capacitação dos servidores, caso o nível de especialização requerido para fiscalização e gestão do contrato vá além da capacidade atual, é necessário planejar treinamentos específicos. Esse treinamento visa capacitar a equipe para a correta interpretação e acompanhamento dos laudos técnicos e dos padrões exigidos pelo e-Social. A justificativa para essa capacitação deve se basear na necessidade de garantir a conformidade dos registros e a qualidade dos dados enviados, minimizando riscos jurídicos e assegurando o alcance do objetivo da consultoria.

Por fim, é recomendável instituir um comitê de acompanhamento do contrato, que contemple representantes do setor de Recursos Humanos e outras áreas afetadas, como Jurídico e Finanças. Este comitê terá como função monitorar o avanço das atividades da consultoria e assegurar que as necessidades do Município sejam constantemente alinhadas aos serviços prestados, promovendo ajustes sempre que necessário para maximizar a eficiência dos recursos públicos alocados.



Essas providências são essenciais para garantir que a contratação da consultoria em Saúde e Segurança do Trabalho atenda às expectativas da Prefeitura e contribua efetivamente para a melhoria das condições de trabalho dos servidores.



### CONTRATAÇÕES CORRELATAS

No contexto da contratação de serviços especializados para o departamento de Recursos Humanos do Município de Buriti do Tocantins, especificamente voltados à elaboração de Programas de Gestão de Riscos (PGR), Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Laudos Técnicos de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), deve-se considerar a análise de possíveis contratações correlatas e/ou interdependentes. Após uma avaliação minuciosa, conclui-se que não há necessidade de contratações adicionais que possam impactar ou estar interligadas com os serviços especializados em questão.

A solução escolhida indica que a administração municipal entende que as funções propostas estão prontamente atendidas pela prestação dos serviços especializados, sem que haja necessidade de suporte adicional por meio de outras contratações. Isso se dá pelo fato de que todos os requisitos técnicos e operacionais necessários para a execução das atividades relacionadas ao e-SOCIAL, como os envios dos eventos S-2210, S-2220 e S-2240, estão contemplados na própria demanda inicial. Ou seja, os serviços preveem uma abordagem completa em termos de gestão e documentação laborativa, permitindo o cumprimento das exigências legais sem a necessidade de complementos.

Além disso, serviços correlatos como manutenção, adequações prediais ou obras necessárias visando a segurança e saúde no ambiente de trabalho já devem estar em conformidade ou planejados independentemente da contratação em questão, se existirem. Dessa forma, reforça-se que o foco deve ser direcionado exclusivamente à solução proposta, possibilitando a otimização das disponibilidades orçamentárias e evitando sobreposição de iniciativas que não agregariam valor às demandas tópicas do Município de Buriti do Tocantins.

Portanto, a decisão de não haver contratações correlatas ou interdependentes é respaldada pela avaliação da adequação técnica dos serviços de RH propostos e pela conclusão de que essas demandas podem ser geridas eficazmente sem a necessidade de acionamento adicional de outros serviços ou recursos.



### IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de consultoria especializada em saúde e segurança do trabalho para o município de Buriti do Tocantins pode gerar alguns impactos ambientais, principalmente relacionados ao consumo de recursos, geração de resíduos e necessidade de transporte. A seguir, serão apresentados os principais impactos e as medidas mitigadoras correspondentes.



Um dos impactos ambientais a ser considerado é o consumo de papel e materiais impressos durante a elaboração dos documentos e laudos técnicos relacionados ao PGR, PCMSO e LTCAT. Para mitigar esse impacto, recomenda-se a adoção de soluções digitais para a elaboração e compartilhamento de relatórios. O uso de plataformas eletrônicas reduz a necessidade de impressão, contribuindo para a conservação de recursos naturais e a diminuição da geração de resíduos sólidos.

Outro ponto relevante é a eficiência energética nos serviços prestados. É importante que a consultoria utilize equipamentos que apresentem alta eficiência energética na execução das atividades, assim como promova práticas de economia de energia em suas instalações e transportes. A implementação de turnos de trabalho que priorizem a redução do consumo elétrico em horários de pico também é uma estratégia válida.

A logística reversa deve ser considerada especialmente no contexto de descarte adequado de resíduos gerados pela atividade consultiva, como papéis e outros materiais de escritório. Se for necessário usar materiais impressos ou descartáveis, a consultoria deverá encaminhar esses itens para reciclagem, estabelecendo parcerias com empresas especializadas. Essa prática não apenas reduz a quantidade de resíduos enviados a aterros sanitários, mas também valoriza a recuperação de materiais e minimiza o consumo de novos recursos.

Além disso, a mobilidade durante a execução dos serviços pode representar um impacto significativo em termos de emissão de poluentes. Para mitigar esse efeito, é recomendado o uso de transporte coletivo ou soluções de carona entre os profissionais envolvidos, sempre que possível. Se a consultoria operar em locais mais distantes, será benéfico considerar veículos com menor consumo de combustíveis fósseis ou elétricos, promovendo a redução das emissões de gases de efeito estufa.

Por fim, uma comunicação efetiva sobre práticas sustentáveis adotadas tanto pelo município quanto pela consultoria pode influenciar positivamente a cultura ambiental local. Promover palestras e treinamentos sobre a importância da gestão ambiental entre os servidores públicos e colaboradores pode ampliar a conscientização e disseminar boas práticas, contribuindo para a mitigação dos impactos ambientais de maneira contínua.

Essas medidas devem ser implementadas de forma integrada, visando promover uma atuação eficaz e responsável em relação à sustentabilidade nas operações relacionadas aos serviços de saúde e segurança do trabalho no município.



## CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Buriti do Tocantins - TO, 19 de Janeiro de 2026

---

Lucilene Gomes de Brito Almeida  
Prefeita Municipal